

RESOLUÇÃO Nº 131/2018
(Publicada no Diário Oficial de 21/12/2018)

Ratifica a Resolução nº 120/2018, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos à CIA DE FERROLIGAS DA BAHIA - FERBASA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100110004166,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 120, de 30 de novembro de 2018, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos à CIA DE FERROLIGAS DA BAHIA - FERBASA, CNPJ nº 15.141.799/0001-03 e IE nº 002.500.799NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2018.

90^a Reunião Ordinária do Desenvolve

LUIZA COSTA MAIA
Presidente